

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 10.21.0001/2020
Ata de Registro de Preços nº 18/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 04/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº:
12.335.030/0001-38
Fornecedor Beneficiário: Y M S DA SILVA - ME, CNPJ sob o nº:
22.909.366/0001-10
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias do Município Paulo Jacinto/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2020.
Signatários: Marcos Antonio da Almeida pelo Órgão Gerenciador e Itallo Marcondes Sábino da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:CE5D7A8C



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 31/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos da LEI ALDIR BLANC no orçamento da corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 749, de 27 de dezembro de 2019 03, e nos termos do Inciso II, do §1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo; CONSIDERANDO o evidente interesse e necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 273.604,20 (duzentas e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo;
Órgão: 02 – Prefeitura;
Secretaria: 08 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Unidade: 0010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Função: 13 – Cultura;
Subfunção: 392 – Difusão Cultural;
Programa: 0003 – Cultura e Arte;
Fonte de Recursos: 0298.01 – ALDIR BLANC
Projeto/ Atividade: conforme descrição:

Secretaria	Descrição	Valor
Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	Manutenção das atividades culturais	273.604,20

TOTAL DO CRÉDITO

273.604,20

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação de recursos da Lei Aldir Blanc, conforme Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de nº 14.017/2020 e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:B078D8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo 0120-0050/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 01/2021
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de Eletros e Cadeiras para o Espaço 4.0 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Pilar/AL.
Data de realização: 04 de janeiro de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 18 de Dezembro de 2020.

ROSEANE CAMELO
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9F630249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1013-0036/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 44/2020 (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA SAÚDE)
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PILAR/AL, INFORMA QUE O PREGÃO ACIMA CITADO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 22/12/2020 AS 09:00H. SERÁ CANCELADO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POSTERIORMENTE SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

Pilar/AL 18 de dezembro de 2020.

ESTEFANIA ALVES -
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3B347A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020

PROCESSO: 0908-0075/2020PE - 41/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VRR DE SOUZA

FLP 214
PILAR

CNPJ/MP: 35.458.953/0001, Vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 45.500,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROFESSOR – CJP 01
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Vinícius Rangel Rodrigues de Souza. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:ED3B1D91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 775/2020**

LEI MUNICIPAL Nº 775/2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages, com sede em Pilar (AL) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo, através da secretaria Municipal de Saúde autorizada a celebrar convênio com o HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES E MATERNIDADE DR. ARMANDO LAGES, inscrita no CNPJ sob nº 12.575.502/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, de natureza assistencial e de saúde, objetivando o repasse de recursos financeiros para a construção de um Hospital.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros serão empregados obrigatoriamente na execução de construção do hospital, podendo ser aplicados na aquisição do terreno e dos projetos de engenharia.

Art. 2º. - Fica denominado de Hospital do Futuro Regional do Vale do Paraíba.

Art. 3º. - Os créditos orçamentários que garantirão os recursos financeiros que trata o caput do art. 1º serão instituídos em Leis específicas.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 18 de dezembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 775/2020 de 18 de dezembro de 2020, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município em 18 de dezembro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Júnior
Código Identificador:8C34D9AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1712-001/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Retifica dados da Portaria nº. 1512-002/2020 de 15 de dezembro de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art 1º - Retificar os dados da Portaria nº. 1512-002/2020 de 15 de dezembro de 2020, de Concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora Srª MARIA JOSÉ SOARES

Art 2º - Onde ler-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Maria José Soares, portadora do RG Nº. 571688 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 483.087.064-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 95, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) correspondente a 29 (vinte e nove) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. 2511-001/2020 do supracitado Fundo de Previdência.

Art 3º - Lei-se-á:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Maria José Soares, portadora do RG Nº. 571688 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 483.087.064-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 94, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) correspondente a 29 (vinte e nove) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. 2511-001/2020 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 17 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:F2CAF85C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1712-002/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Retifica dados da Portaria nº. 1512-007/2020 de 15 de dezembro de 2020, da Concessão de Pensão por Morte de Servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art 1º - Retificar os dados da Portaria nº. 1512-007/2020 de 15 de dezembro de 2020, de Concessão de Pensão por Morte de Servidor

Art 2º - Onde ler-se:

Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 28 de novembro de 2020 ao Sr JOSÉ MARIVALDO DAMASCENO portador do RG nº. 1277618 SSP/AL e do CPF nº. 958.359.544-68 ex-